



CONGRESSO NACIONAL

MPV 612

00213

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
10/04/2013

proposição
Medida Provisória nº 612, de 4 de abril de 2013

autor
Senadora Ana Amélia (PP-RS)

nº do prontuário

1 Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. x Modificativa 4. Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Artigo 3º Parágrafo 2º Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Art. 2º § 1º, I, b, da MPV nº 612, de 4 de abril de 2013, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º

I

b) instalações portuária nas modalidades a que se referem os incisos IV a VII do artigo 2º da Medida Provisória n. 595, de 6 de dezembro de 2012, ou na legislação anterior, vigentes e reconhecidos pela legislação que dispõe sobre a exploração de portos e instalações portuárias.

.....

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória n. 595, de 6 de dezembro de 2012 não faz menção aos termos "instalações portuárias de uso exclusivo, misto ou de turismo".

PARLAMENTAR

Senadora Ana Amélia (PP-RS)

Assessoria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/4/2013, às 19:04
Rodrigo Dediticani - Mat. 220842